

# EDITAL Nº 06/2017

## **III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017 - Mandato 2013-2017 -**

Carlos Orlando Mendes Pauleta, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que na **III SESSÃO ORDINÁRIA**, do corrente ano, deste Orgão Autárquico, realizada no dia **30 de Junho de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Apreciação e votação da **ata** da sessão desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de Abril de 2017, que foi aprovada por unanimidade, com algumas alterações que serão consideradas na ata da próxima sessão; (cópia em anexo);
- **Recomendação à Câmara Municipal de Benavente**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, para que proponha uma alteração ao tarifário das Águas do Ribatejo, tendo em vista a introdução de um novo escalão, abaixo do atual 1º escalão, nos “Não Domésticos, Comerciais e Industriais”, por forma a abranger e a beneficiar empresas de profissionais liberais, pequeno comércio e serviços, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;
- **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor António João Martins Costa (Félix), natural de Samora Correia, ex-autarca, eleito na qualidade de militante do Partido Socialista e distinto associativista de reconhecido empenho e grande dedicação, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e aprovado por unanimidade, tendo sido observado um minuto de silêncio em sua homenagem;
- **Congratulação às Associações e aos Atletas que se distinguiram desde a última sessão da Assembleia Municipal de Benavente**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e aprovada por unanimidade;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1 – CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / BARÃO & BARÃO, LDA. – Pº nº 761/2017**, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho: Aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS, quatro do PSD e um do eleito independente, Luís Rodrigues, e cinco votos contra do PS, emitir Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal à atividade desenvolvida pela empresa BARÃO & BARÃO, LDA., em Vale Farelo, Coutada Velha, Benavente, nos precisos termos e fundamentos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 19 de Junho de 2017. A minuta da ata referente a esta deliberação foi aprovada por unanimidade;

**PONTO 2 - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / AGRO-PECUÁRIA DO PORTO ALTO-Sociedade Agrícola de Grupo, Lda. – Pº nº 691/2017**, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho: Aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS, quatro do PSD e um do eleito independente, Luís Rodrigues, e cinco votos contra do PS, emitir Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal à atividade desenvolvida pela empresa AGRO-PECUÁRIA DO PORTO ALTO – Sociedade Agrícola de Grupo, LDA., em Sapal Entre Águas, Espargueira, Samora Correia, nos precisos termos e fundamentos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 19 de Junho de 2017. A minuta da ata referente a esta deliberação foi aprovada por unanimidade;

**PONTO 3 – CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / PERUGEL-Sociedade Comercial de Carnes, SA. – Pº nº 704/2017**, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho: Aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS, quatro do PSD e um do eleito independente, Luís Rodrigues, e cinco votos contra do PS, emitir Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal à atividade desenvolvida pela empresa PERUGEL – Sociedade Comercial de Carnes, SA., em Rua dos Aviários, Foros da Charneca, Benavente, nos precisos termos e fundamentos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 19 de Junho de 2017. A minuta da ata referente a esta deliberação foi aprovada por unanimidade;

**PONTO 4 - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / SOCIEDADE AGROPECUÁRIA FRANÇA, LDA. – Pº nº 494/2017**, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho: Aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS, quatro do PSD e um do eleito independente, Luís Rodrigues, e cinco votos contra do PS, emitir Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal à atividade desenvolvida pela empresa SOCIEDADE AGROPECUÁRIA FRANÇA, LDA., em Paul do Trejoito, Benavente, nos precisos termos e fundamentos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 19 de Junho de 2017. A minuta da ata referente a esta deliberação foi aprovada por unanimidade;

**PONTO 5 - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / HIPERFRANGO – Produção Avícola, Lda. – Pº nº 294/2017**, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho: Aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS, quatro do PSD e um do eleito independente, Luís Rodrigues, e cinco votos contra do PS, emitir Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal à atividade desenvolvida pela empresa HIPERGRANGO – Produção Avícola, LDA., na Sesmaria da Légua, antiga EN 118-1, Benavente, nos precisos termos e fundamentos da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 17 de Abril de 2017. A minuta da ata referente a esta deliberação foi aprovada por unanimidade;

**PONTO 6 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2016** – Apreciação, nos termos do nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro: A Assembleia Municipal tomou conhecimento;

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** (deliberação da Assembleia Municipal de Benavente de 25.11.2016): A Assembleia Municipal tomou conhecimento;

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “Voz Ribatejana”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 04 de Julho de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Orlando Mendes Pauleta